

Nº. ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA	
EMPREGADO		FUNÇÃO	
Nº. REGISTRO		Nº. CTPS	
LUGAR DO TRABALHO		1ª QUINZENA	
MÊS		ANO	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL
H. Mês	MANHÃ		TARDE
DIAS	Entrada	Saída	Entrada Saída
	EXTRA		Entrada Saída
1			
2	7:30	11:45	12:00 13:30
3	7:30	11:45	12:00 13:30
4	7:30	11:45	12:00 13:30
5	7:30	11:45	12:00 13:30
6	7:30	11:45	12:00 13:30
7	S		
8	D		
9	8:00	11:45	12:00 14:00 Médico
10	7:30	11:45	12:00 13:30
11	7:30	11:45	12:00 13:30
12	7:30	11:45	12:00 13:30
13	7:30	11:45	12:00 13:30
14	S		
15	D		

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Mês	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	16	7:30	11:45	12:00	13:30			
	17	7:30	11:45	12:00	13:30			
	18	7:30	11:45	12:00	13:30			
	19	7:30	11:45	12:00	13:30			
	20	7:30	11:45	12:00	13:30			
	21	S						
	22	D						
	23	7:30	11:45	12:00	13:30			
	24	7:30	11:45	12:00	13:30			
	25	7:30	11:45	12:00	13:30			
	26	7:30	11:45	12:00	13:30			
	27	7:30	11:45	12:00	13:30			
	28	S						
	29	D						
	30	7:30	11:45	12:00	13:30			
	31	7:30	11:45	12:00	13:30			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / Denise Butke Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: